

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 112/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 112/2009, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal pela qual **requer a abertura de crédito adicional especial** no valor de R\$38.000,00, destinados ao pagamento de serviços mecânicos em veículos, publicação de materiais de editais, materiais de distribuição gratuita para pessoas carentes e outros serviços, todos na Secretaria Municipal da Criança e do Desenvolvimento Social. Os valores destinados a esse pagamento correspondem ao cancelamento de parte de dotações e provêm da mesma Secretaria, inexistindo aumento de despesa.

Não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2009.

  
JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente

  
JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Relator

  
JOSÉ CARLOS MILCZWSKI  
Secretário